



73.767.790/0001-09

TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Rua Francisco Nowotarski, 82

CEP: 80320-100

Curitiba - PR

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

AO

SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ – SIMEPAR

R. Cel. Francisco H. dos Santos, 210

Bairro: Jardim das Américas

Curitiba – Paraná

A/C.: Comissão de Licitação

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

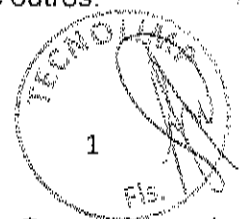
Prezados Senhores:

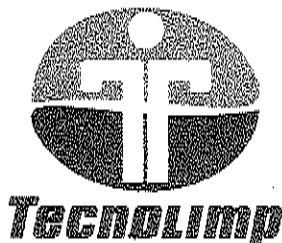
Tecnolimp Serviços Ltda, com sede na cidade de Curitiba/PR à Rua Francisco Nowotarski, 82, Fazendinha – 81.320-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.767.790/0001-09, neste ato representado por Felipe de Albuquerque Mazon, abaixo assinado, propõe ao SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ – SIMEPAR a prestação de serviços abaixo descrito:

Item	Quant.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Mensal
1	1	Servente de Limpeza com escala de segunda a sexta-feira	R\$ 2.855,29	R\$ 2.855,29
2	1	Servente de limpeza com escala de segunda a sábado	R\$ 2.893,14	R\$ 2.893,14
3	1	Copeira com escala de segunda a sexta-feira	R\$ 3.123,17	R\$ 3.123,17
4	2	Posto de Recepcionista 30 horas semanais	R\$ 2.628,40	R\$ 5.256,80
5	1	Auxiliar Administrativo 40 horas semanais	R\$ 3.250,09	R\$ 3.250,09
6	1	Equipe Limpeza de Vidros Mensal composta por no mínimo 3 integrantes	R\$ 1.430,82	R\$ 1.430,82
TOTAL MENSAL				R\$ 18.809,31
TOTAL ANUAL				R\$ 225.711,72

Por questões de arredondamento de casas decimais, efetuamos um desconto de R\$ 18,28 (dezoito reais e vinte e oito centavos) de nosso último lance ofertado.

A proponente declara que em sua proposta de preços contém todos os custos, eventuais ou não, incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação, tais como: mão-de-obra, encargos sociais, tributos, uniformes, alimentação, transporte, seguro de vida/saúde e outros.





73.767.790/0001-09

TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Rua Francisco Nowotarski, 82

CEP: 80320-100

Curitiba - PR

Forma de Pagamento: Conforme Cláusula Quinta – Condições de Pagamento da Minuta de Contrato integrante do edital (Anexo IX).

Reajuste: Conforme Cláusula Sétima – Alteração, Repactuação e Reajuste de Preços da Minuta de Contrato integrante do edital (Anexo IX).

Data Base e Convenção Coletiva de Trabalho: Declaramos que nossa proposta está balizada na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato Laboral (SIEMACO – Sindicatos dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná e Sindicato Patronal (SEAC – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná), devidamente registrada no MTE sob nº PR000154/2019, tendo como Data-Base o mês de fevereiro de cada ano. Informamos ainda que os pisos salariais, insumos e benefícios cotados na presente proposta de preços, estão amparados pela Convenção Coletiva da Categoria acima referenciada, com vigência a partir de 01/02/2019 até 31/01/2020.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridas, a contar da data de abertura da licitação.

Curitiba, 05 de julho de 2019.

Atenciosamente.

Felipe de A. Mazon

Felipe de Albuquerque Mazon
Representante Legal
Tecnolimp Serviços Ltda
73.767.790/0001-09 - Curitiba/PR
41 3046-1065





73.767.790/0001-09

TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Rua Francisco Nowotarski, 82

CEP: 80320-100

Curitiba - PR

PLANILHA DE CUSTOS

I. Discriminação dos postos:

QUANT. DE PESSOAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA O POSTO

01

POSTO DE (Serviço/Função):

Servente de Limpeza com escala de segunda a sexta-feira

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.210,00 pertencente à categoria de Azeite e Conservação (SIEMACO/PR e SEAC/PR), homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 01/02/2019 sob nº de registro junto ao M.T.E. PR000154/2019.

POSTO DE: SERVENTE DE LIMPEZA - 07 AS 16

II - Mão de Obra	%	R\$
Remuneração		
01 - Salário - Cláusula Terceira - Pisos Especiais (CCT SEAC/SIEMACO)	100,00%	R\$ 1.100,00
02 - Assiduidade - Cláusula Terceira - § 8º	0,00%	R\$ -
03 - Adicional noturno	0,00%	R\$ -
04 - Adicionais	0,00%	R\$ -
05 - Outros	0,00%	R\$ -
Valor da Remuneração	100,00%	R\$ 1.100,00

III - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A	%	R\$
01 INSS	20,00%	R\$ 220,00
02 FGTS	8,00%	R\$ 88,00
03 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 27,50
04 INCRA	0,20%	R\$ 2,20
05 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 11,00
06 SESP OU SESC	1,50%	R\$ 16,50
07 RAT	2,12%	R\$ 23,32
08 SEBRAE	0,60%	R\$ 6,60
Total do Grupo A	35,92%	R\$ 396,12
GRUPO B		
09 FERIAS	11,11%	R\$ 122,21
10 AUXÍLIO DOENÇA	1,39%	R\$ 15,29
11 FALTAS LEGAIS	0,81%	R\$ 8,91
12 ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 3,63
13 LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,22
14 AVISO PREVIO	1,94%	R\$ 21,34
15 LICENÇA MATERNIDADE	0,06%	R\$ 0,66
16 13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 91,63
Total do Grupo B	23,99%	R\$ 263,89
GRUPO C		
17 AVISO PREVIO-INDENIZADO	0,42%	R\$ 4,62
18 INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,16%	R\$ 1,65
19 INDENIZAÇÃO (RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA)	4,30%	R\$ 47,30
Total do Grupo C	4,87%	R\$ 53,67
GRUPO D		
20 Inc. Enc. Do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,62%	R\$ 94,82
Total do Grupo D	8,62%	R\$ 94,82
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	73,40%	R\$ 807,40

IV - Insumos		R\$
01 Uniforme		R\$ 24,58
02 Material		R\$ -
03 Equipamentos		R\$ -
04 Vale Alimentação (Mercado) - Cláusula Decima Terceira (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 320,00
04.1 Vale Alimentação (Mercado) - Cláusula Decima Terceira, § 8º (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 26,67
05 Transporte		R\$ 132,00
06 Assistência Médica - Cláusula Decima Quinta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 60,00
07 Benefício Social Família - Cláusula Decima Sexta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
08 Fundo de Formação Profissional - Cláusula Vigesima Segunda (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
09 Crédito Tributário (Unif. + Material + Equip. + Vale Aliment. + V.I.) x (PIS + COFINS)		R\$ 46,55
Valor dos Insumos		R\$ 656,70

V - Demais Componentes		R\$
01 - Despesas Administrativas / Operacionais	1,26%	R\$ 31,05
02 - Lucro	1,00%	R\$ 24,64
Valor dos Demais Componentes		R\$ 55,69

VI - Tributos		R\$
Ist	2,50%	R\$ 71,38
Collins	7,80%	R\$ 217,00
Pis	1,65%	R\$ 47,11
Valor dos Tributos		R\$ 335,49

VII - Preço Mensal do Posto		R\$
		2.855,29

Felipe de A. Mazon
 TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
 Felipe de Albuquerque Mazon
 CPF: 049.219.978-50
 Representante Legal





73.767.790/0001-09

TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Rua Francisco Nowotarski, 82

CEP: 80320-100

Curitiba - PR

PLANILHA DE CUSTOS

I. Discriminação dos postos

QUANT. DE PESSOAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA O POSTO

01

POSTO DE: (Serviço/Função):

Servente de Limpeza - 2ª e 6ª 12h as 20h - Sábado 08h às 13h

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.210,00 referente à categoria de Asseio e Conservação (SIEMAC/PR e SEAC/PR), homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 01/02/2019 sob nº de registro junto ao M.F.E. PR000154/2019.

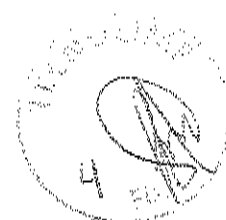
POSTO DE: SERVENTE DE LIMPEZA - SEGUNDA A SEXTA 12 às 20 - SÁBADOS 08H às 13H

II - Mão de Obra	%	R\$
Remuneração		
01 - Salário - Cláusula Terceira - Pisos Salariais (CCT SEAC/SIEMAC)	100,00%	R\$ 1.100,00
02 - Assiduidade - Cláusula Terceira - § 8º	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de hora extra 50%	0,00%	R\$ -
04 - Adicional de hora extra 100%	0,00%	R\$ -
05 - DSR	0,00%	R\$ -
Valor da Remuneração	100,00%	R\$ 1.100,00

III - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A	%	R\$
01 INSS	20,00%	R\$ 220,00
02 FGTS	8,00%	R\$ 88,00
03 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 27,50
04 INCRA	0,20%	R\$ 2,20
05 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 11,00
06 Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 16,50
07 RAT	2,12%	R\$ 23,32
08 SEBRAE	0,60%	R\$ 6,60
Total do Grupo A	35,92%	R\$ 395,12
GRUPO B		
09 FÉRIAS	11,11%	R\$ 122,21
10 AUXÍLIO DOENÇA	1,39%	R\$ 15,29
11 FALTAS LEGAIS	0,81%	R\$ 8,91
12 ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 3,63
13 LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,22
14 AVISO PREVIO	1,94%	R\$ 21,34
15 LICENÇA MATERNIDADE	0,08%	R\$ 0,86
16 13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 91,63
Total do Grupo B	23,99%	R\$ 263,89
GRUPO C		
17 AVISO PREVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 4,62
18 INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,15%	R\$ 1,65
19 INDENIZAÇÃO (RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA)	4,30%	R\$ 47,30
Total do Grupo C	4,87%	R\$ 53,57
GRUPO D		
20 Inc. Enc. Do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,62%	R\$ 94,82
Total do Grupo D	8,62%	R\$ 94,82
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	73,40%	R\$ 807,40
IV - Insumos		
01 Uniforme		R\$ 24,50
02 Material		R\$ -
03 Equipamentos		R\$ -
04 Vale Alimentação (Mercado) - Cláusula Décima Terceira (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 320,00
04.1 Vale Alimentação (Mercado) - Cláusula Décima Terceira, § 8º (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 26,67
05 Transporte		R\$ 168,00
06 Assistência Médica - Cláusula Décima Quinta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 60,00
07 Benefício Social Família - Cláusula Décima Sexta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
08 Fundo de Formação Profissional - Cláusula Vigesima Segunda (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
09 Crédito Tributário (Unif. + Material + Equip. + Vale Aliment. + VT) x (PIB + COFINs)		-R\$ 49,88
Valor dos Insumos		R\$ 560,37
V - Demais Componentes		
01 - Despesas Administrativas / Operacionais	1,26%	R\$ 31,46
02 - Lucro	1,00%	R\$ 24,97
Valor dos Demais Componentes		R\$ 56,43
VI - Tributos		
ISS	2,50%	R\$ 72,33
Cofins	7,50%	R\$ 219,88
Pis	1,85%	R\$ 47,74
Valor dos Tributos		R\$ 339,95
VII - Preço Mensal do Posto		
		R\$ 2.893,14

Felipe de A. Mazon
 TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
 Felipe de Albuquerque Mazon
 CPF: 049.219.879-50
 Representante Legal





73.767.790/0001-09

TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Rua Francisco Nowotarski, 82

CEP: 80320-100

Curitiba - PR

PLANILHA DE CUSTOS

I - Discriminação dos postos:

QUANT. DE PESSOAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA O POSTO
POSTO DE (Serviço/Função): Copeira 2ª a 6ª - 07 as 17h

01

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.249,30 referente à categoria de Apoio e Conservação (SIEMAC/PR e SEAC/PR), homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 01/02/2019 sob nº de registro junto ao M.T.E PR000154/2019.

POSTO DE: COPEIRA 2ª a 6ª - 07 as 17h

II - Mão de Obra	%	R\$
Remuneração		
01 - Salário - Cláusula Terceira - Pisos Salariais (CCT SEAC/SIEMAC)	100,00%	R\$ 1.249,30
02 - Assiduidade - Cláusula Terceira - § 6º	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de hora extra 50%	0,00%	R\$ -
04 - Adicional de hora extra 100%	0,00%	R\$ -
05 - DSR	0,00%	R\$ -
Valor da Remuneração	100,00%	R\$ 1.249,30

III - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A	%	R\$
01 INSS	20,00%	R\$ 249,86
02 FGTS	8,00%	R\$ 99,94
03 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 31,23
04 INCRA	0,20%	R\$ 2,50
05 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 12,49
06 Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 18,74
07 RAT	2,12%	R\$ 26,49
08 SEBRAE	0,60%	R\$ 7,50
Total do Grupo A	35,92%	R\$ 448,75
GRUPO B	%	R\$
09 FERIAS	11,11%	R\$ 138,80
10 AUXILIO DOENÇA	1,39%	R\$ 17,37
11 FALTAS LEGAIS	0,81%	R\$ 10,12
12 ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 4,12
13 LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,25
14 AVISO PREVIO	1,94%	R\$ 24,24
15 LICENÇA MATERNIDADE	0,06%	R\$ 0,75
16 13º SALARIO	8,33%	R\$ 104,07
Total do Grupo B	23,99%	R\$ 299,72
GRUPO C	%	R\$
17 AVISO PREVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 5,25
18 INDENIZACAO ADICIONAL	0,15%	R\$ 1,87
19 INDENIZACAO (RESCISAO SEM JUSTA CAUSA)	4,30%	R\$ 53,72
Total do Grupo C	4,87%	R\$ 60,84
GRUPO D	%	R\$
20 Inc. Emp. Do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,62%	R\$ 107,69
Total do Grupo D	8,62%	R\$ 107,69
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	73,40%	R\$ 917,00
IV - Insumos		R\$
01 Uniforme		R\$ 35,58
02 Material		R\$ -
03 Equipamentos		R\$ -
04 Vale Alimentação (Mercado) - Cláusula Décima Terceira (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 320,00
04.1 Vale Alimentação (Mercado) - Cláusula Décima Terceira, § 2º (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 26,67
05 Transporte		R\$ 123,04
06 Assistência Médica - Cláusula Décima Quinta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 60,00
07 Benefício Social Família - Cláusula Oitava Sexta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
08 Fundo de Formação Profissional - Cláusula Vigesima Segunda (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
09 Crédito Tributário (Unif.+Material+Equip.+Vale Aliment.+VT) x (PIS+COFINS)		-R\$ 46,74
Valor dos Insumos		R\$ 558,55
V - Demais Componentes		R\$
01 - Despesas Administrativas / Operacionais	1,26%	R\$ 34,33
02 - Lucro	1,00%	R\$ 27,26
Valor dos Demais Componentes		R\$ 61,59
VI - Tributos		R\$
ISS (Cantaria Lei Municipal nº 83/2004)	5,00%	R\$ 47,64
Cofins	7,60%	R\$ 237,36
Pis	1,65%	R\$ 51,53
Valor dos Tributos		R\$ 336,73
VII - Preço Mensal do Posto		R\$
		3.123,17

Felipe de A. Mazon
TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
Felipe de Albuquerque Mazon
CPF: 049.219.979-50
Representante Legal



PLANILHA DE CUSTOS

I. Discriminação dos postos.

QUANT. DE PESSOAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA O POSTO

POSTO DE (Serviço/Função): Recepcionista - 30 horas semanais

01

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.411,66 pertinente à categoria de Assiste e Conservação (SIEMACO/PR e SEAC/PR), homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 01/02/2019 sob nº de registro junto ao M.T.E PR000154/2019.

POSTO DE: RECEPCIONISTA: 1 das 07:00 às 13:00hs e 1 das 13:00 às 19:00hs

II - Mão de Obra	%	R\$
Remuneração		
01 - Salário - Clausula Terceira - Pisos Salariais (CCT SEAC/SIEMACO)	98,20%	R\$ 962,49
02 - Assiduidade - Clausula Terceira - § 8º	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de risco	1,80%	R\$ 17,63
04 - Adicional de hora extra 100%	0,00%	R\$ -
05 - DSR	0,00%	R\$ -
Valor da Remuneração	100,00%	R\$ 990,12

III - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A	%	R\$
01 - INSS	20,00%	R\$ 198,02
02 - FGTS	8,00%	R\$ 79,41
03 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 24,50
04 - INCRA	0,20%	R\$ 1,96
05 - SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 9,90
06 - SESI OU SESC	1,50%	R\$ 14,70
07 - RAT	2,12%	R\$ 20,78
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 5,88
Total do Grupo A	35,92%	R\$ 352,05
GRUPO B		
09 - FERIAS	11,11%	R\$ 108,89
10 - AUXILIO DOENÇA	1,39%	R\$ 13,62
11 - FALTAS LEGAIS	0,81%	R\$ 7,94
12 - ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 3,23
13 - LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,20
14 - AVISO PREVIO	1,94%	R\$ 19,01
15 - LICENÇA MATERNIDADE	0,06%	R\$ 0,59
16 - 13º SALARIO	8,33%	R\$ 81,64
Total do Grupo B	23,99%	R\$ 235,12
GRUPO C		
17 - AVISO PREVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 4,12
18 - INDENIZACAO ADICIONAL	0,15%	R\$ 1,47
19 - INDENIZACAO (RESCISAO SEM JUSTA CAUSA)	4,30%	R\$ 42,15
Total do Grupo C	4,87%	R\$ 47,74
GRUPO D		
20 - Inc. Enc. Do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,62%	R\$ 84,49
Total do Grupo D	8,62%	R\$ 84,49
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	73,40%	R\$ 719,40

IV - Insumos	R\$
01 - Uniforme	R\$ 80,40
02 - Material	R\$ -
03 - Equipamentos	R\$ -
04 - Vale Alimentação (Mercado) - Clausula Decima Terceira (CCT - SEAC / Siemaco)	R\$ 320,00
04.1 - Vale Alimentação (Mercado) - Clausula Decima Terceira, § 8º (CCT - SEAC / Siemaco)	R\$ 26,67
05 - Transporte	R\$ 140,25
06 - Assistência Médica - Clausula Decima Quinta (CCT - SEAC / Siemaco)	R\$ 60,00
07 - Benefício Social Família - Clausula Decima Sexta (CCT - SEAC / Siemaco)	R\$ 20,00
08 - Fundo de Formação Profissional - Clausula Vigesima Segunda (CCT - SEAC / Siemaco)	R\$ 20,00
09 - Crédito Tributário (Unif.+Material+Equip.+Vale Alimen.+VT) x (PIR+COFINS)	-R\$ 49,70
Valor dos Insumos	R\$ 587,62

V - Demais Componentes	R\$
01 - Despesas Administrativas / Operacionais	1,28% R\$ 28,82
02 - Lucro	1,00% R\$ 22,87
Valor dos Demais Componentes	R\$ 51,69

VI - Tributos	R\$
ISS (Condição Lei Municipal nº 52/2004)	5,00% R\$ 48,44
Cofins	7,50% R\$ 199,76
Pis	1,65% R\$ 43,37
Valor dos Tributos	R\$ 291,57

VII - Preço Mensal do Posto	R\$
	2.626,40

Felipe de A. Mazon
TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
 Felipe de Albuquerque Mazon
 CPF: 049.219.979-50
 Representante Legal





73.767.790/0001-09

TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Rua Francisco Nowotarski, 82

CEP: 80320-100

Curitiba - PR

PLANILHA DE CUSTOS

I. Discriminação dos postos:

QUANT. DE PESSOAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA O POSTO
 POSTO DE (Serviço/Função): Auxiliar Administrativo 40 horas semanais

01

A proposta foi elaborada com base no Salário Normalivo de R\$ 1.411,65 pertinente à categoria de Assiso e Conservação (SIEMACO/PR e SEAC/PR), homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 01/02/2019 sob nº de registro junto ao M.T.E PR000154/2019.

POSTO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HORAS SEMANAIS

II - Mão de Obra		
Remuneração	%	R\$
01 - Salário - Clausula Terceira - Pisos Salariais (CCT SEAC/SIEMACO)	98,20%	R\$ 1.283,32
02 - Assiduidade - Clausula Terceira - § 8º	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de risco	1,80%	R\$ 25,50
04 - Adicional de hora extra 100%	0,00%	R\$ -
05 - DSR	0,00%	R\$ -
Valor da Remuneração	100,00%	R\$ 1.308,82

III - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A	%	R\$
01 - INSS	20,00%	R\$ 261,76
02 - FGTS	8,00%	R\$ 104,71
03 - SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 32,67
04 - INCRA	0,20%	R\$ 2,61
05 - SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 13,07
06 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 19,60
07 - RAT	2,12%	R\$ 27,70
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 7,84
Total do Grupo A	35,92%	R\$ 459,40
GRUPO B		
09 - FERIAS	11,11%	R\$ 145,19
10 - AUXILIO DOENÇA	1,39%	R\$ 18,16
11 - FALTAS LEGAIS	0,81%	R\$ 10,59
12 - ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 4,31
13 - LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,25
14 - AVISO PREVIO	1,94%	R\$ 25,35
15 - LICENÇA MATERNIDADE	0,06%	R\$ 0,78
16 - 13º SALARIO	8,33%	R\$ 108,86
Total do Grupo B	23,99%	R\$ 313,50
GRUPO C		
17 - AVISO PREVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 5,49
18 - INDENIZACAO ADICIONAL	0,15%	R\$ 1,95
19 - INDENIZACAO (RESCISAO SEM JUSTA CAUSA)	4,30%	R\$ 56,19
Total do Grupo C	4,87%	R\$ 63,64
GRUPO D		
20 - Inc. Enc. Do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,62%	R\$ 112,65
Total do Grupo D	8,62%	R\$ 112,65
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	73,40%	R\$ 959,19

IV - Insumos		
01 - Uniforme		R\$ 50,40
02 - Material		R\$ -
03 - Equipamentos		R\$ -
04 - Vale Alimentação (Mercado) - Clausula Decima Terceira (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 320,00
04.1 - Vale Alimentação (Mercado) - Clausula Decima Terceira, § 8º (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 28,67
05 - Transporte		R\$ 121,00
06 - Assistência Médica - Clausula Decima Quinta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 60,00
07 - Benefício Social Família - Clausula Decima Sexta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
08 - Fundo de Formação Profissional - Clausula Vigésima Segunda (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
09 - Crédito Tributário (Unif. - Material - Equip. - Vale Alimim. - VI) x (PIS + COFINS)		-R\$ 47,92
Valor dos Insumos		R\$ 570,15

V - Demais Componentes		
01 - Despesas Administrativas / Operacionais	1,26%	R\$ 39,73
02 - Lucro	1,00%	R\$ 29,36
Valor dos Demais Componentes		R\$ 69,09

VI - Tributos		
ISS (Catalão, Lei Municipal nº 53/2004)	3,00%	R\$ 49,20
Cofins	7,60%	R\$ 247,01
Pis	1,65%	R\$ 53,63
Valor dos Tributos		R\$ 349,84

VII - Preço Mensal do Posto		
		R\$ 3.250,09

Felipe de A. Mazon
 TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
 Felipe de Albuquerque Mazon
 CPF: 049.219.979-50
 Representante Legal





73.767.790/0001-09

TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Rua Francisco Nowotarski, 82

CEP: 80320-100

Curitiba - PR

PLANILHA DE CUSTOS

I. Discriminação dos postos:

QUANT. DE PESSOAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA O POSTO
POSTO DE (Serviço/Função): Equipe de Vidros - Mensal

03

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.210,00 referente à categoria de Asseto e Conservação (SIEMACO/PR e SEAC/PR), homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 01/03/2019 sob nº de registro junto ao M.T.E. PR000154/2019.

POSTO DE: EQUIPE DE VIDROS - MENSAL

II - Mão de Obra	%	R\$
Remuneração		
01 - Salário - Cláusula Terceira - Piso Salarial (CCT SEAC/SIEMACO)	87,91%	R\$ 1.210,00
02 - Assiduidade - Cláusula Terceira - § 6º	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de risco - Cláusula 11ª CCT SIEMACO	2,06%	R\$ 25,85
04 - Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
05 - D&R	0,00%	R\$ -
Valor da Remuneração	100,00%	R\$ 1.235,85

III - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A		
01 - INSS	20,00%	R\$ 247,17
02 - FGTS	8,00%	R\$ 98,87
03 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 30,90
04 - INGRA	0,29%	R\$ 2,47
05 - SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 12,36
06 - SESI OU SESC	1,50%	R\$ 18,54
07 - RAT	2,12%	R\$ 26,20
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 7,42
Total do Grupo A	35,92%	R\$ 443,93
GRUPO B		
09 - FÉRIAS	11,11%	R\$ 137,30
10 - AUXÍLIO DOENÇA	1,39%	R\$ 17,18
11 - FALTAS LEGAIS	0,81%	R\$ 10,07
12 - ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 4,09
13 - LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,28
14 - AVISO PRÉVIO	1,94%	R\$ 23,98
15 - LICENÇA MATERNIDADE	0,06%	R\$ 0,74
16 - 13º SALÁRIO	6,33%	R\$ 78,06
Total do Grupo B	25,99%	R\$ 296,48
GRUPO C		
17 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 5,19
18 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,15%	R\$ 1,86
19 - INDENIZAÇÃO (RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA)	4,30%	R\$ 53,14
Total do Grupo C	4,87%	R\$ 60,19
GRUPO D		
20 - Inc. Enc. Do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	6,62%	R\$ 81,63
Total do Grupo D	6,62%	R\$ 81,63
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	73,40%	R\$ 907,13
IV - Insumos		
01 - Uniforme		R\$ 50,00
02 - Material		R\$ 150,00
03 - Equipamentos		R\$ 49,38
04 - Vale Alimentação (Mercado) - Cláusula Decima Terceira (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 320,00
04.1 - Vale Alimentação (Mercado) - Cláusula Decima Terceira, § 6º (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 26,87
04.2 - Auxílio Alimentação - Cláusula Decima Segunda - Equipe Valente (CCT - SEAC / SIEMACO)		R\$ 133,10
05 - Transporte		R\$ 129,40
06 - Assistência Médica - Cláusula Decima Quinta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 60,00
07 - Benefício Social Família - Cláusula Decima Sexta (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
08 - Fundo de Formação Profissional - Cláusula Vinte e Segunda (CCT - SEAC / Siemaco)		R\$ 20,00
09 - Crédito Tributário (Unif. - Material - Equip. + Vale Aliment. + VT) x (PIF - COFINS)		R\$ 79,04
Valor dos Insumos		R\$ 875,49
V - Demais Componentes		
01 - Despesas Administrativas / Operacionais	1,26%	R\$ 98,03
02 - Lucro	1,00%	R\$ 30,18
Valor dos Demais Componentes		R\$ 68,21
VI - Tributos		
IRs	2,50%	R\$ 87,44
Cofins	7,60%	R\$ 265,82
Pis	1,65%	R\$ 57,71
Valor dos Tributos		R\$ 410,97
VII - Preço Mensal do Posto		
		R\$ 3.497,65
VIII - Valor por Dia por profissional (Considerando somente dias úteis - em média 22)		
		R\$ 159,89
IX - Valor Total por dia trabalhado para 03 (três) profissionais		
		R\$ 475,84
X - Preço Mensal do Serviço (considerando 03 (três) dias para execução total)		
		R\$ 1.430,82


 FELIPE DE A. MAZON
 TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
 Felipe de Albuquerque Mazon
 CPF: 049.219.978-50
 Representante Legal



UNIFORMES (5. do Termo de Referência)

Servente de Limpeza				
Item	Descrição	Qtde Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
2	Sapato	2	R\$ 33,50	R\$ 67,00
3	Jaleco	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
TOTAL ANUAL				R\$ 295,00
TOTAL MENSAL				R\$ 24,58

Copeira				
Item	Descrição	Qtde Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisete (branca)	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
2	Calça preta	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
3	Bata	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
4	Touca/rede (branca)	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
5	Sapato	2	R\$ 33,50	R\$ 67,00
TOTAL ANUAL				R\$ 427,00
TOTAL MENSAL				R\$ 35,58

Recepcionista				
Item	Descrição	Qtde Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça ou saia social	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
2	Camisete	4	R\$ 39,70	R\$ 158,80
3	Colete	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	Blazer	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
5	Sapato	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
TOTAL ANUAL				R\$ 604,80
TOTAL MENSAL				R\$ 50,40

Auxiliar Administrativo				
Item	Descrição	Qtde Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça ou saia social	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
2	Camisete	4	R\$ 39,70	R\$ 158,80
3	Colete	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	Blazer	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
5	Sapato	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
TOTAL ANUAL				R\$ 604,80
TOTAL MENSAL				R\$ 50,40

